



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

DECRETO N.º 504 DE 24 DE ABRIL DE 2023

“Prorroga os efeitos do Decreto nº 450, de 02 de janeiro de 2023 que Fixa alíquota de contribuição dos Poderes Executivo e Legislativo para o UCHOAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uchoa e dá outras providências”.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, Prefeito do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o *Decreto nº 450, de 02 de janeiro de 2023 que “Fixa alíquota de contribuição dos Poderes Executivo e Legislativo para o UCHOAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uchoa e dá outras providências”;*

Considerando o atual entendimento da PGFN de que a *alíquota de contribuição patronal e do aporte financeiro para cobertura do déficit técnico atuarial tem natureza tributária e, nesse caso, somente poderá ser instituída por Lei Municipal e não mais por Decreto*

Considerando por fim que a entrada em vigência de lei que institui novo tributo se dá após o período de 90 (noventa) dias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 30 de julho de 2023 os efeitos do Decreto nº 450, de 02 de janeiro de 2023, ou até a promulgação de Lei de instituição da alíquota de contribuição dos Poderes Executivo e Legislativo para o UCHOAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uchoa.

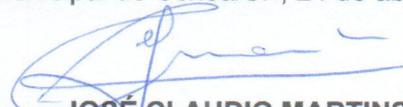
Art. 2º - As despesas decorrentes desse Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

~~Registre-se, publique-se e comunique-se.~~

Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, 24 de abril de 2023.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Decretos, e, em seguida publicado nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento